

Jornal Oficial do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97 **quarta-feira, 08 de abril de 2026**

De 25 de abril de 1997.

PORTARIA Nº 059/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO COMITÊ GESTOR
INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO
A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES – DE
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA
PROTEGIDA (LEI FEDERAL DE Nº
13.431/2017).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Areia de Baraúnas e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Gestor Intersetorial de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes – de implementação da Lei da Escuta Protegida:

I - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- a) Titular – Leandro Cosme de Andrade
 - b) Suplente – Camilly Vitória Vidal de Farias
- II - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
- a) Titular – Volfraniad Pinheiro Dias de Sá.
 - b) Suplente – Iohana Lustosa de Andrade Firmino

III - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Titular – Yanna Carla Siqueira Medeiros
 - b) Suplente – Marcia Christian de Sousa Nogueira
- IV - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- a) Titular – Alana Silva Gomes
 - b) Suplente - Mayanne Ferreira da Silva Limissuri

V - 2(dois) representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular – Estefânia Silva Santos
 - b) Suplente – Geovane Barbosa
- VI - 2(dois) representantes do Poder Executivo Municipal:
- a) Titular – Emanuelle Dos Santos Lima Oliveira
 - b) Suplente – José Nilton Veras da Costa

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra -se:

Areia de Baraúnas (PB), 08 de abril de 2026.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br